



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
684/2006-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Retificar Portaria.

#### 2.0 – OBJETIVO

Na portaria nº 629, de 06 de novembro de 2006, item 3.0, onde lê: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, leia-se: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30 .11.06